



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.122171/2015-18**

**INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA / INFRAERO / DOGP**

**RELATOR: RICARDO FENELON JUNIOR**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de alteração de isenção concedida ao Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha (SBBH), referente aos requisitos 154.207(c)(2) e 154.207(d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 154, que versam sobre obstáculos em faixa de pista de pouso e decolagem.

1.2. Na 10ª Reunião Deliberativa da Diretoria de 2017, por meio da Decisão nº 75, foi concedida isenção temporária ao aeroporto quanto à existência de obstáculos na faixa de pista. Na ocasião, devido à ausência de Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão – PAPI na cabeceira 31, houve a proibição de operações de pouso de aeronaves turbojato naquela pista, em atendimento ao previsto no RBAC 154 – 154.305(j)(1)(i)(A).

1.3. Em 15/02/2019, o operador aeroportuário informou que houve a instalação e a homologação do auxílio na referida cabeceira 31 e solicitou o cancelamento da proibição de pouso de aeronaves turbojato, tendo em vista que já não havia mais o pressuposto para tal restrição.

1.4. Em 26/03/2019, a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA propôs, então, a alteração da Decisão nº 75, com vistas a permitir pousos de aeronaves turbojato na cabeceira 31 do aeroporto (SEI 2814697).

1.5. Em 17/04/2019, o processo foi recebido por esta Diretoria (SEI 2927456).

1.6. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 07/05/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2934294** e o código CRC **E99C785B**.

